



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ
POLO SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 02.653.857/0009-93

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres, maiores de 18 anos, acompanhadas ou não de seus filhos de 0 a 17 anos e 11 meses de idade, em situação de violência.

Tipo de Proteção: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade (X)

Valor total do cofinanciamento: R\$ 576.000,00

Período de execução: 06 meses

Número de Atendidos cofinanciados: 20 acolhimentos

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24 horas (X)

Dias da Semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D (X)

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Nome: Associação Brasileira de Ação Social Cristã – ABASC		
Endereço: Rua Paraguaiçu, 170		
Bairro: Jardim Thelma	Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09850-700
Site: www.abasc.com.br	E-mail: matriz@abasc.com.br	
CNPJ: 02.653.857/0009-93		
Registro CMAS: 118	Registro CMDCA: 104	
Registro CEBAS: 7100.037543/2018-68	Vencimento do Registro CEBAS: Em processo de renovação	
Utilidade Pública: Municipal () Estadual () Federal ()		



1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome: Veranilda de Oliveira Guimarães	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	Mandato: Janeiro de 2021 a Janeiro de 2025
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: (11) [REDACTED]	E-mail: contato@abasc.com.br

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: Maria da Conceição do Nascimento Purcino de Oliveira	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistência Social	
Telefone: (11) [REDACTED]	E-mail: conceicaopurcino@gmail.com

Alvará de funcionamento: () sim (X) não

Licença Sanitária (VISA): () sim (X) não

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

- 1998 – Fundação da Associação Brasileira de Ação Social Cristã, organização não governamental, sem fins lucrativos, de interesse social;
- 2008 – Fundação da Unidade Prestadora de Serviço do Estado de São Paulo, Centro de Apoio Mão Amiga, no bairro com alto índice de vulnerabilidade social e consumo de drogas. Após diagnóstico realizado foram iniciadas atividades socioassistenciais e socioeducativas com 30 crianças, adolescentes e jovens em contraturno escolar visando o protagonismo social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de cada atendido;
- 2010 – UPS Centro de Apoio Mão Amiga recebeu o Certificado de Registro no CMAS e no CMDCA;



- 2012 – Iniciamos a primeira parceria com a SAS São Bernardo do Campo/SP, por meio da Eco Rodovias, recebemos aporte financeiro para capacitar 200 adolescentes/jovens entre 14 a 17 anos através do Projeto Ecooperar, que teve como objetivo contribuir para conhecimentos de sustentabilidade, educação ambiental, cidadania visando a transformação de hábitos e comportamentos de gestão de resíduos sólidos nas comunidades, proporcionando conhecimento sobre os processos de gerenciamento e valorização dos resíduos;
- 2013 – Iniciamos mais uma parceria com a Secretaria Social de São Bernardo do Campo, com repasse público enviado pelo FUMCAD. Atendemos diariamente 30 crianças/adolescentes na faixa de 06 a 15 anos, desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região do Grande Alvarenga;
- 2014 – Inauguramos a UPS Ribeirão Pires, onde realizamos o atendimento de 800 pessoas diretamente no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para as faixas etárias de 06 a 15 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e de 60 anos ou mais. Desenvolvendo oficinas de Corpo e Movimento, Recreativas, Esportivas, Karatê, Capoeira, Teatro, Dança, Judô, Pintura em tecido e Futsal;
- 2015 – Recebemos o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, que comprova a inscrição no Cadastro Estadual de Entidades – CEE do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo;
- 2016 – Recebemos inscrição no Cadastro do Pró Social da SEDS Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social;
- 2016 – Iniciamos nossas atividades no bairro Jardim Esmeralda em parceria com o CRAS II, também desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças/adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias;
- 2018 – Recebemos o registro do CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social;
- 2018 – Por meio de chamamento público, iniciamos parceria com o Município de Diadema através da Secretaria de Esportes e Lazer, com o Programa Força do Esporte, onde são ofertadas 10 modalidades (Judô, Karatê, Muay Tay, Ioga, Pilates, Capoeira, Jiu Jitsu, Kung Fu, Fit Dance, Zumba e Ritmos em geral), onde atendemos mensalmente 1200 usuários na faixa etária acima de 06 anos até a terceira idade;
- 2018 – Realizamos no Jardim Thelma em São Bernardo do Campo, o atendimento diário de 76 usuários com recurso próprio com atividades não pactuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, distribuídas da seguinte forma: 50 usuários entre 06 e 12 anos através da



- Oficina de Ballet, 16 usuários entre 06 e 20 anos através da Oficina de Violino, 10 usuários entre 50 e 60 anos através da Oficina de Bordado;
- 2018 – Iniciamos no município de Cidade Ocidental GO, a Casa Lar Mão Amiga Rebecca Jenkins, desenvolvendo o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional de 20 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses. Este serviço visa o acolhimento provisório e excepcional de ambos os sexos, inclusive com qualquer tipo de deficiência ou transtorno, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção.
 - 2018 – Iniciamos no município de Cidade Ocidental GO, a Casa das Mulheres desenvolvendo o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional de 10 mulheres e seus filhos. Para o desenvolvimento do serviço de Proteção para Mulheres vítimas de violência doméstica, encaminhada pelo CEAM, que necessitam de acolhimento em caráter excepcional e provisório.
 - 2019 – Parceria com Secretaria de Assistência Social e Cidadania de São Bernardo do Campo, para atendimento de 30 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade com atividades socioassistenciais, trabalhando fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
 - 2020 – Iniciamos no município de Diadema, o SAICA ABASC Mão Amiga, desenvolvendo o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional de 20 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses. Este serviço visa o acolhimento provisório e excepcional de ambos os sexos, inclusive com qualquer tipo de deficiência ou transtorno, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção. Trabalhamos na busca e favorecimento do surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacitação e oportunidades para que o indivíduo faça escolhas de autonomia, de forma que a criança/adolescente busque sempre condições para independência e o autocuidado. Nesta unidade tivemos alguns casos de crianças que acolhidas estavam dentro do grupo do espectro autista, TDAH. No período da pandemia COVID-19 tivemos que nos adaptar para uma nova forma de estudos e com aprendizado on-line, com uma maior e mais expansiva dedicação dos profissionais para a diversidade neuropsicológica do momento, onde conseguimos concluir o ano de forma positiva com todos os atendidos;



- 2020 – Iniciamos junto a Secretaria de Educação do município de Diadema a administração da Creche ABASC III – Rubem de Azevedo Alves, ofertando atendimento infantil no período integral, para, 192 crianças residentes no município na faixa etária de 0 a 3 anos. Nossos objetivos educacionais estão baseados em atender as reais necessidades das crianças, respeitando sua cultura, singularidade ampliando o universo de experiências, conhecimento e habilidade por meio de brincadeiras e interações;
- 2020 – Parceria junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Diadema, para disponibilidade de 60 vagas diárias e 24 horas para pessoas em situação de rua, acima de 18 anos durante o período de pandemia da COVID-19. O serviço era realizado através de encaminhamento da Rede de Saúde e por meio de abordagem social, que tem exatamente o papel de identificar qual a relação dos sujeitos com a rua. Durante o período de execução do projeto atendemos 360 pessoas que estavam nestas condições;
- 2020 – Iniciamos junto a Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo – administração da Creche ABASC I – Las Palmas, ofertando atendimento de educação infantil em período integral para 86 crianças residentes no município, na faixa etária de 0 a 3 anos;
- 2020 – Recebemos o Certificado de registro do CMDCA de Diadema;
- 2020 – Iniciamos parceria do Projeto Circo, junto a Secretaria de Educação do município de Diadema, desenvolvendo oficinas de Arte Circense em ambiente escolar, com o total de 450 aluno, distribuídos nas unidades escolares nas diferentes regiões;
- 2020 – Iniciamos o Projeto Ciências, junto a Secretaria de Educação do município de Diadema, desenvolvendo a vivência em ambiente escolar, com um total de 450 alunos, distribuídos nas unidades escolares nas diferentes regiões;
- 2020 – Parceria com a Secretaria de Assistência Social de Ribeirão Pires, disponibilizando 40 vagas diárias para atendimento noturno de pessoas em situação de rua, acima de 18 anos durante o período da Pandemia COVID-19. O serviço era realizado por meio de abordagem, social que tem exatamente o papel de identificar a relação do sujeito com a rua. Durante o período de 06 meses foram realizados 240 abordagem e encaminhamentos;
- 2021 – Realizamos 2880 atendimentos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, através do SCFV de São Bernardo do Campo;
- 2021 – Atendemos 192 crianças de 0 a 3 anos de idade na unidade escolar Creche Rubem de Azevedo Alves em Diadema;
- 2021 – Recebemos o Certificado do CMDCA e CMAS de Santo André/SP;
- 2022 – Iniciamos o SCFV em Diadema na região Sul do município, com grupos organizados de forma garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de



vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com atendimento a 120 usuários de 06 a 15 anos e sus familiares;

- 2022 – Ampliamos nosso atendimento na unidade Creche ABASC III – Rubem de Azevedo Alves para 225 crianças de 0 a 3 anos, em Diadema;
- 2022 – Iniciamos nova parceria com a Secretaria de Educação de Diadema, para atendimento de 167 crianças de 0 a 3 anos em nova unidade Creche ABASC IV – Vila Nogueira;
- 2022 – Firmamos parceria com Secretaria de Esporte de Diadema para atendimento de 1000 usuários a partir de 09 anos de idade no Projeto Práticas Esportivas, através de modalidades de Vôlei, Basquete, Futsal, Zumba, Capoeira, Box, Funciona e Pilates;
- 2022 – Renovação junto a Secretaria de Esporte de Diadema do Projetos Práticas Corporais de 2021, onde ofertamos 2000 vagas para usuários a partir de 6 anos de idade, com aulas de Futsal, Karatê, Kickboxing, Futsal, Capoeira, Pilates, Yoga, Funcional, Jiu Jitsu, Judô e Ritmos;
- 2022 – Ampliação do SAICA Diadema para 25 acolhidos de 0 a 17 anos e 11 meses;
- 2022 – Iniciamos 03 unidades de Casa Lar em Mauá/SP, com acolhimento provisório e excepcional de 30 crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente);
- Iniciamos parceria junto ao município de Santo André para atendimento de 90 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na Vila Sacadura Cabral, com oficinas de artes, esportes, recreação, no período de contraturno escolar;
- 2022 – Ampliamos atendimento em São Bernardo do Campo do SCFV no bairro Jardim Cruzeiro para um total de 30 crianças e adolescentes, com oficinas lúdicas, de esporte e lazer;
- 2022 – Iniciamos o projeto CONDECA através de cofinanciamento para atendimento de 300 adolescentes e jovens de São Bernardo do Campo e Ribeirão Pires, ofertando aulas esportivas de lutas, corpo e movimento, no período de contraturno escolar;
- 2023 - Renovação do Projeto SAICA Diadema para 20 acolhidos de 0 a 17 anos e 11 meses;
- 2023 – Renovação do Projeto SCV Diadema para 110 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- 2023 – Renovação do Projeto Creche III – ABASC Rubem Azevedo Alves para 203 crianças e Creche IV – ABASC Vila Nogueira para 105 crianças de 0 a 3 anos no município de Diadema;

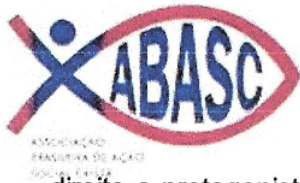


- 2023 – Iniciamos a Creche V – ABASC Eldorado no município e Diadema para atendimento de 125 crianças de 0 a 3 anos de idade;
- 2023 – Iniciamos junto ao município de Diadema a República Jovem para idade de 18 a 21 anos com atendimento 24 horas para um total de 06 acolhimento junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
- 2023 – Renovação do Projeto Práticas Corporais em Diadema para 1000 usuários a partir de 06 anos de idade;
- 2023 – Renovação do Projeto Casa Lar Mauá para 30 crianças e adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses de idade;
- 2023 – Renovação do Projeto Ações Esportivas em Diadema para 2000 usuários a partir de 09 anos de idade;
- 2023 – Renovação do Projeto Creche I – SBC Las Palmas para 86 crianças e Creche II – SBC para 54 crianças de 0 a 3 anos no município de São Bernardo do Campo;
- 2023 – Renovação do Projeto SCV São Bernardo do Campo para 60 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- 2023 – Renovação do Projeto SCV Santo André para 60 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- 2023 – Implantação junto a Secretaria de Assistência Social de São Bernardo do Campo o Projeto Moradia Provisória para atendimento de 30 usuários a partir de 18 anos;
- 2023 – Implantação junto a Secretaria de Assistência Social de São Bernardo do Campo o Projeto Residência Inclusiva para atendimento de 20 usuários a partir de 18 anos;
- 2023 – Renovação do Projeto Cuidadores em São Bernardo do Campo para 137 usuários junto as escolas municipais;

3. Justificativa

A violência doméstica e de gênero não respeita fronteiras de classe, raça/etnia ou geração e fortalece suas raízes nas desigualdades sociais, não basta proporcionar meios de sobrevivência para que ocorra o rompimento da relação violenta. Segundo dados publicados no portal <https://www.ipea.gov.br>, “De acordo com a PNV, nota-se que a população negra é a mais vitimada por ameaça ou agressão. A maior incidência desse tipo de violência se dá entre mulheres negras (14,86%) [...] mulheres brancas (11,44%)”.

A violência deve ser compreendida como relacional, inserida em uma estrutura de poder desigual entre mulheres e homens. A violência contra as mulheres é um fenômeno social complexo e multifacetado que requer uma abordagem interdisciplinar e intersetorial. As mulheres são sujeitas de



direito e protagonistas do processo de enfrentamento da violência em todos os equipamentos da rede. A base da autonomia está no fortalecimento da consciência da mulher diante do autorreconhecimento como cidadã.

A Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e prevê, no art. 35, a criação de "casas-abrigo para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar..." como ação protetiva às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Ainda segundo o site [https:// www.gov.br](https://www.gov.br) " No primeiro semestre de 2022, a central de atendimentos registrou 31. 398 denúncias e 169 . 679 violações envolvendo a violência doméstica contra mulheres.". O Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania tem como prioridade a implantação de políticas para o enfrentamento das violências contra mulheres.

O Brasil bateu recorde de feminicídios no primeiro semestre de 2022. De acordo com dados publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 699 casos foram registrados entre janeiro e junho, o que representa uma média de quatro mulheres mortas por dia. Em 2019 , no mesmo período, foram registrados 631 casos. Dois anos depois, em 2021, 677 mulheres foram assassinadas em decorrência da violência de gênero.

A execução do serviço, visa constituir o acolhimento e proteção de forma humanizada às mulheres em situação de violência doméstica e familiar com risco iminente de morte, e realizar ações para o rompimento do ciclo da violência e resgate da autonomia, contribuindo com o empoderamento da mulher.

4. Objetivo Geral

Promover acolhimento provisório e excepcional, destinado a mulheres que estejam vivenciando situações de violência doméstica e familiar baseada no gênero, em risco pessoal e social de morte, acompanhadas ou não de suas(seus) filhas(os), memores de 18 anos, estimulando o exercício de sua cidadania e autonomia para o rompimento do ciclo da violência. Garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Oferecer atendimento em local seguro, sigiloso e temporário, onde as mulheres poderão permanecer por um período de até 180 dias, podendo ser ampliado conforme as especificidades de cada caso.



5. Objetivos Específicos

- Oferecer acolhimento humanizado temporário e promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres, e seus dependentes menores de 18 anos, em especial, nas áreas biopsicossocial e jurídica;
- Promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações da “Casa Abrigo” as políticas de saúde, emprego e geração de renda, habitação) educação, profissionalização, entre outras, estimulando o fortalecimento da rede de atendimento;
- Promover ações para que as mulheres possam exercitar a autonomia e fortalecer a autoestima, a fim de que reflitam sobre sua condição de gênero e possam romper com o ciclo da violência;
- Compor o plano de monitoramento do processo de abrigamento - desabrigamento que possa avaliar a efetividade das ações realizadas e o impacto destas nas vidas das mulheres.

6. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Número de atendidas: 20	Faixa etária: Mulheres maiores de 18 anos vítimas de violência doméstica, acompanhadas ou não por seus filhos menores de 18 anos
Endereço: a definir	
Bairro: a definir	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: a definir
Telefone: (11) 4822-2885	E-mail: matriz@abasc.com.br
Periodicidade do Serviço: Atendimento de 24 horas diárias ininterruptas, considerando o sigilo e a segurança nesse espaço físico.	

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
---------------------	-----------	-------------	---------------



<p>Promover ações para que as mulheres possam exercitar a autonomia e fortalecer a autoestima, a fim de que reflitam sobre sua condição de gênero e possam romper com o ciclo da violência;</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acolhimento, escuta; 2. Atendimento psicossocial individual e em pequenos grupos; 3. Acompanhamento psicossocial das acolhidas; 4. Cuidados Pessoais; 5. Garantir a integridade física e psicológica; 6. Ofertar proteção integral 7. Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e comunitário; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acolhida e escuta qualificada com cada moradora e seus filhos, pela equipe técnica, de forma humanizada e respeitosa fundamentada em princípios éticos, de forma a resguardar a integridade e o sigilo de todos os atores envolvidos, ofertando um local de confiança e amparo para as mulheres e seus filhos recém-chegados; 2. Desenvolver atendimento através de ações ou serviços individuais ou em grupos de mulheres e seus filhos, proporcionando momento de escuta compreensiva e diálogo; 3. Fornecer atendimento técnico com psicólogo e assistente social; 4. Através de atividades que incentivem a organização dos seus pertences do autocuidado e do seu espaço de moradia com orientações individuais e coletivas e para promoção da autonomia financeira; 5. Encaminhar, inserir cada mulher na rede de saúde; ofertar atendimento Psicossocial; 6. Ser acolhida em condições de dignidade; garantir sua identidade, integridade e história de vida preservadas; ofertar acesso a espaço com padrão de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; proporcionar acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas; proporcionar acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade e individualidade de pertences pessoais; 7. Realizar atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares, com encontros familiares, conversas em grupo com escuta compreensiva e diálogo para levantamento de interesses durante assembleia; 	<p>Diário/ Ininterrupto</p>
<p>Compor o plano de monitoramento do processo de abrigamento - desabrigamento que possa avaliar a efetividade das ações realizadas e o impacto destas nas vidas das mulheres.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construção do Plano Individual de Atendimento; 2. Protocolo; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Através de reunião com a equipe técnica, com a rede de atendimento e com participação da acolhida; 2. Manutenção de prontuário, com informações mínimas do acompanhamento e evolução da usuária no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CRAM e com a Seção de Proteção Social Especial; 	



	<p>3. Monitoramento e avaliação do serviço;</p> <p>4. Acompanhamento de no mínimo por 6 (seis) meses, após desligamento do serviço de acolhimento;</p> <p>5. Participação nas reuniões de gestão de fluxos e procedimentos, e de monitoramento;</p> <p>6. Estudo Social.</p>	<p>3. Elaboração e envio à Seção de Proteção Social Especial de relatórios de acompanhamento, quando solicitado pela Seção; Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo Órgão Gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas;</p> <p>4. Inserção em programas sociais empregabilidade e segurança; Através de estratégias de trabalho desenvolvidas pela equipe técnica preparar a mulher para o retorno seguro ao convívio social;</p> <p>5. Articulação permanente com a Seção de Proteção Social Especial, através de Cooperação Técnica e visitas institucionais periódicas;</p> <p>6. Por meio de entrevistas, pesquisa documental, observações, juntada de documentos, realizar registro de relatórios diários.</p>	<p>Diário/ Ininterrupto</p>
--	--	---	---------------------------------

7.1 Atividades de Trabalho Social

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
<p>Oferecer acolhimento humanizado temporário e promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres, e seus dependentes menores de 18 anos, em especial, nas áreas biopsicossocial e jurídica;</p>	<p>1. Acolhimento, escuta;</p> <p>2. Acompanhamento psicossocial das acolhidas;</p> <p>3. Informação, comunicação e defesa de direitos;</p> <p>4. Orientação para acesso a documentação pessoal;</p> <p>5. Articulação com os serviços de outras políticas setoriais e de defesa de direitos;</p> <p>6. Acesso: à saúde (avaliação inicial e tratamento), à vestimenta e material de higiene, à alimentação, vivências; à atenção especializada e</p>	<p>1. Acolhida, escuta qualificada com cada moradora e seus filhos, pela equipe técnica, onde irão expressar cuidado com a usuária, buscando compreender seus limites, para identificar problema;</p> <p>2. Acolhimento e escuta qualificada visando o levantamento de demanda e encaminhamentos pertinentes;</p> <p>3. Através de orientação e acompanhamento jurídico; Através de inscrição e encaminhamento</p> <p>4. Ofertar acompanhamento jurídico na busca e apreensão de documentos;</p> <p>5. Através de reuniões com equipe técnica, Cooperação técnica e visitas institucionais periódicas;</p> <p>6. Ser acolhida em condições de dignidade;</p>	<p>Conforme Demanda</p>



	<p>cuidados básicos nas atividades diárias;</p> <p>7. Orientação Sociofamiliar;</p> <p>8. Realização de atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais;</p> <p>9. Trabalho interdisciplinar.</p>	<p>garantir sua identidade, integridade e história de vida preservadas; ofertar acesso a espaço com padrão de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; proporcionar acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas; proporcionar acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade e individualidade de pertences pessoais;</p> <p>7. Desenvolver atividades coletivas com vistas em proporcionar conversas reflexivas e dialógicas que promovam a construção dos vínculos familiares;</p> <p>8. Através de grupos lúdicos, ofertar atividades interativas que envolvam todas as acolhidas, proporcionando interação com o grupo;</p> <p>9. Realizar trabalho envolvendo toda a equipe técnica com vistas em desenvolver uma visão ampla sobre a situação de cada acolhida.</p>	
<p>Promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações da "Casa Abrigo" as políticas de saúde, emprego e geração de renda, habitação, educação, profissionalização, entre outras, estimulando o fortalecimento da rede de atendimento.</p>	<p>1. Garantia de acesso a cursos profissionalizantes e de preparação para o mercado de trabalho;</p> <p>2. Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais;</p> <p>3. Preparação para a autonomia, com vistas de inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho;</p> <p>4. Articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pela Seção de Proteção Social Especial quando necessário, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios.</p>	<p>1. Desenvolver atividades internas visando qualificação e preparação profissional; proporcionar atividades de qualificação através da articulação com outros serviços da rede;</p> <p>2. Através de articulação com demais serviços da rede realizada através de reuniões com a equipe técnica;</p> <p>3. Realizar atividades internas que estimulem a construção da autonomia, e preparação para o desenvolvimento do convívio social das acolhidas;</p> <p>4. Participação em Conselhos e reuniões organizadas pela rede.</p>	<p>Conforme Demanda</p>

8. Cronograma

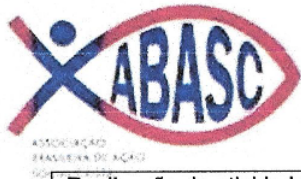


8.1. Atividades Inerentes ao Serviço

Mês	1	2	3	4	5	6
Atividade						
Acolhimento, escuta	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial individual e em pequenos grupos	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento psicossocial das acolhidas	X	X	X	X	X	X
Cuidados Pessoais	X	X	X	X	X	X
Garantir a integridade física e psicológica	X	X	X	X	X	X
Ofertar proteção integral	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e comunitário;	X	X	X	X	X	X
Construção do Plano Individual de Atendimento	X	X	X	X	X	X
Protocolo; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação do serviço	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento de no mínimo por 6 (seis) meses, após desligamento do serviço de acolhimento	X	X	X	X	X	X
Participação nas reuniões de gestão de fluxos e procedimentos, e de monitoramento	X	X	X	X	X	X
Estudo Social	X	X	X	X	X	X

8.2 Atividades de Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6
Atividades						
Acolhimento, escuta	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento psicossocial das acolhidas	X	X	X	X	X	X
Informação, comunicação e defesa de direitos	X	X	X	X	X	X
Orientação para acesso a documentação pessoal	X	X	X	X	X	X
Articulação com os serviços de outras políticas setoriais e de defesa de direitos	X	X	X	X	X	X
Acesso: à saúde (avaliação inicial e tratamento), à vestimenta e material de higiene, à alimentação, vivências; à atenção especializada e cuidados básicos nas atividades diárias	X	X	X	X	X	X
Orientação Sociofamiliar	X	X	X	X	X	X



Realização de atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais	X	X	X	X	X	X
Trabalho interdisciplinar	X	X	X	X	X	X
Garantia de acesso a cursos profissionalizantes e de preparação para o mercado de trabalho;	X	X	X	X	X	X
Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais;	X	X	X	X	X	X
Preparação para a autonomia, com vistas de inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho;	X	X	X	X	X	X
Articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pela Seção de Proteção Social Especial quando necessário, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Monitoramento / Avaliação

Indicador (es)	Meios de verificação
Percentual de mulheres encaminhadas e acolhidas	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios diários; Registro de protocolos de abrigo e desabrigo; Alimentar regularmente o prontuário das usuárias e sistemas que forem disponibilizados;
Capacitação dos colaboradores nos quesitos de: Acolhimento/atendimento, direitos e defesa da mulher, segurança, sigilo da informação, atendimento, cordialidade e compreender as questões de gênero	<ul style="list-style-type: none"> Lista de presença no curso/ palestra Apresentação de conclusão e/ou certificado de conclusão
Percentual de presença da equipe técnica do serviço nas reuniões de Cooperação Técnica com a Seção de Proteção Social Especial	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios Informativos Lista de presença arquivada. Fotos enviadas na prestação de contas.
Avaliação da aquisição de mercadorias, estocagem e manuseio;	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e Monitoramento da Coordenação Relatórios Quantitativos
Avaliação: segurança; organização e limpeza; manutenção preventiva; preparo da refeição; higienização da instalação, equipamentos, moveis e utensílios; distribuição dos alimentos; atendimento as acolhidas;	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e Monitoramento Coordenação Relatórios Qualitativos
Aprovação das acolhidas em pesquisa de satisfação: acomodações, acolhimento e garantia dos direitos:	<ul style="list-style-type: none"> Promover grupos de Gestão Participativa com conversas em grupo contando com a participação das acolhidas e espaço para sugestões.



10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo ²	Custo Mensal/Total	Fonte dos Recursos ³
01	Coordenadora de Projetos Sociais	Ensino Superior	40	CLT	4.000,00	FMAS
01	Assistente Social	Ensino Superior	30	CLT	2.600,00	FMAS
01	Psicóloga Social	Ensino Superior	40	CLT	2.800,00	FMAS
04	Socio Educadora Dia	Ensino Médio	12 X36	CLT	9.240,00	FMAS
02	Socio Educadora Folguista	Ensino Médio	12 X36	Autônomo	4.000,00	FMAS
04	Socio Educadora Noite	Ensino Médio	12 X36	CLT	9.720,00	FMAS
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio	40	CLT	1.583,74	FMAS
01	Cozinheira	Ensino Médio	40	CLT	1.514,41	FMAS
01	Servente de Limpeza	Ensino Fundamental	40	CLT	1.514,41	FMAS
04	Agente de Segurança	Ensino Médio	12 X36	CLT	9.000,00	FMAS
01	Agente de Segurança Folguista	Ensino Médio	12x36	Autônomo	900,00	FMAS

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 - Próprio 2- Repasse FMAS 3 - Repasse FUMCAD

10.2 Recursos Materiais Despesas

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios (detalhar)	Valor Total
	Alimentos Perecíveis, Estocáveis, Hortifrutí	6.000,00
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo (detalhar)	
	Produtos Higiene, Limpeza, Material Escritório, Material de Expediente, Medicamento	3.000,00
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros (detalhar)	
	Contabilidade - Transporte - Manutenção - Chaveiro	3.000,00



Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis (detalhar)	
	Aluguel Imóvel (a definir)	6.000,00
Quantidade	Categoria - Locações Diversas (detalhar)	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas (detalhar)	
	Água, Luz, Gás, Telefonia, Internet	3.000,00
Quantidade	Categoria - Combustível (detalhar)	
	Gasolina/Álcool	1.000,00
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
	Manutenção Conta Bancária	
Quantidade	Categoria - Outras despesas (detalhar)	
	Implantação e Manutenção Predial, Aquisição de Moveis e Utensílios, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, Exames Admissionais, AVCB/CLCB, Material de Consumo para Início do Serviço	60.000,00

10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial no valor total de R\$ 287.086,81 (Duzentos e oitenta e sete mil, oitenta e seis reais e 81 centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
Móveis e utensílios	R\$ 61.196,58
Veículo Automotor	R\$ 110.487,65
Equipamentos de tecnologia e informática	R\$ 108.725,38
Máquinas e equipamentos	R\$ 6.677,20

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso, sem comprometer o equilíbrio financeiro da organização.



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE AÇÃO
SOCIAL CRISTÃ

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ
POLO SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 02.653.857/0009-93

10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	39.292,56	19.007,44	58.300,00
2 – Recursos Humanos –Autônomos	5.700,00		5.700,00
Total Geral	44.992,56	19.007,44	64.000,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)	64.000,00	384.000,00
II	Rec. Humanos (6)		
III	Medicamentos	300,00	1.800,00
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	6.000,00	36.000,00
VI	Outros materiais de consumo	2.700,00	16.200,00
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	3.000,00	18.000,00
IX	Locação de Imóveis	6.000,00	36.000,00
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)	3.000,00	18.000,00
XII	Combustível	1.000,00	6.000,00
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias	-----	-----



XVI	Outras despesas (Implantação Serviço)	60.000,00	60.000,00
	TOTAL		576.000,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE- SP).
Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

11. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 146.000,00
2º	R\$ 86.000,00
3º	R\$ 86.000,00
4º	R\$ 86.000,00
5º	R\$ 86.000,00
6º	R\$ 86.000,00
Total	R\$ 576.000,00

12. Prestações de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ
POLO SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 02.653.857/0009-93

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2023.

Veranilda de Oliveira Guimarães
Representante Legal da OSC
Presidente

Maria da Conceição do N. P. de Oliveira
Responsável Técnico
CRESS: 60953
Maria da Conceição do Nascimento
Purcino de Oliveira
Assistente Social
CRESS 60953

